



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA



Projeto de Lei nº 176 / 2003

Denomina de **João da Silva Monteiro**, A
Escola de Estadual Ensino Fundamental
e Médio, no município de Gado Bravo

A Assembléia Legislativa Decreta:

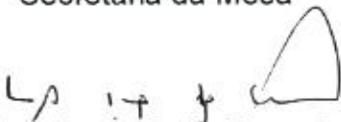
Art. 1º. - Fica denominado de **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João da Silva Monteiro**, no município de Gado Bravo.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as Disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003.

Secretaria da Mesa


Rômulo José de Gouveia
Presidente


Dep. Pedro Medeiros
1º Secretário

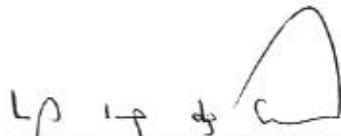

Dep. Manoel Ludgério
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Ata nº 10
176/03
03
Q

O mesmo embora nascido no município de Umbuzeiro em 13 de maio de 1913, deu sua enorme contribuição para o município de Gado Bravo, como um grande agropecuarista da região, fundador da 1ª Banda Filarmônica de Aroeiras.

Era casado com a senhora Mercedes Alves Monteiro com quem teve oito filhos. Falecido em 30 de junho de 1993.


Dep. Rômulo José de Gouveia
Presidente


Dep. Pedro Medeiros
1º Secretário


Dep. Manoel Ludgério
2º Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Recebido no dia: 29 / 07 /2003.

[Signature]
Visto

Relator da matéria o Deputado:
Gervásio Maia Filho

Ciente no dia 29 / 07 /2003.

[Signature]
Visto

Prazo Regimental a cumprir _____ dias.

Data Inicial: _____ / _____ /2003

Data Final : _____ / _____ /2003

[Signature]
Visto

Constou em Pauta na Reunião

Do Dia 30 / 07 / 2003

Resultado Aprovado parecer p/constitucionalidade

[Signature]
Visto



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epiácio Pessoa"

APROVADO
Em 07/08/03
Presidente

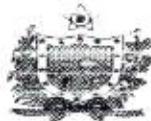
ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 30 DE
JULHO DE 2003.

Às onze horas e dez minutos do dia trinta de julho do ano de dois mil e três, no mini Plenário "Deputado Judivan Cabral" da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Senhor Deputado FÁBIO NOGUEIRA (PSDB) e contando com as presenças dos seus membros titulares: Deputados GERVÁSIO MAIA FILHO (PMDB), ZENÓBIO TOSCANO (PSDB), RODRIGO SOARES (PT), os membros suplientes: Deputados SARGENTO DÊNIS (PV), JOSÉ ALDEMIR (PSB), OLENKA MARANHÃO (PMDB) e os Deputados ARTHUR CUNHA LIMA (PSDB) e PASTOR FAUSTO OLIVEIRA (PL), na condição de líderes de bancada. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado FÁBIO NOGUEIRA "Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano", declarou abertos os trabalhos da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Deputado ZENÓBIO TOSCANO para secretariar a reunião, solicitando do mesmo a leitura do Expediente em Mesa constando de Ofício do Chefe de Gabinete do Deputado RICARDO MARCELO, justificando a sua ausência nesta Reunião. Em seguida, o Senhor Presidente registrou as presenças em Reunião das Senhoras Joana Batista, Presidente do Sindicato dos Odontólogos do Estado e Vanda Cely, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Área de Saúde do Estado e do Senhor Renô Macaúbas, Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior. Neste ínterim, o Deputado ARTHUR CUNHA LIMA solicitou a dispensa da leitura da Ata, que foi acatada pela Presidência e após ouvido o Plenário, foi aprovada sem restrições a Ata da 7ª Reunião Extraordinária. Em seguida, foram discutidos e votados as proposições e respectivos pareceres sujeitos a deliberações do



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epiácio Pessoa"

Plenário constantes da Pauta: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº07/2003 - DO GOVERNADOR DO ESTADO, que altera dispositivos da Lei Complementar n 42, de 16 de dezembro de 1986 e dá outras providências. Relator: Deputado TRÓCOLLI JÚNIOR, tendo sido adiada a discussão; PROJETOS DE LEI Nºs: 176/2003 - DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, que denomina de João da Silva Monteiro a "Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio", no município de Gado Bravo-Pb. Relator: Deputado GERVÁSIO MAIA FILHO, tendo sido aprovado o Parecer pela constitucionalidade; 189/2003 - DA DEPUTADA EDINA WANDERLEY, que inclui no calendário Turístico do Estado da Paraíba o "São João de Patos é Bom Demais", e dá outras providências. Relator: Deputado GERVÁSIO MAIA FILHO, tendo sido aprovado o parecer pela constitucionalidade; 195/2003 - DO GOVERNADOR DO ESTADO, que estabelece a estrutura da Consultoria Jurídica do Governador e dá outras providências. Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA, tendo sido adiada a discussão; 209/2003 - DO GOVERNADOR DO ESTADO, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para o Grupo Ocupacional de Serviços de Saúde e dá outras providências. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO. Posto em discussão, o Deputado RODRIGO SOARES usou a palavra para destacar que votará favorável a aprovação do Projeto de Lei em apreço e fez ressalvas no sentido de concordar que o referido Projeto de Lei não contempla todos os grupos de trabalhadores da área de saúde, necessitando ampliar o debate para melhor aprimorá-lo. Logo após, assumiu a discussão a Deputada OLENKA MARANHÃO, informando a respeito da realização de uma Plenária na Casa neste dia, com os demais servidores da saúde que não estão sendo contemplados com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, ora em votação, com o objetivo de contribuir na correção das distorções existentes no Projeto de Lei em apreço. Em seguida, o Deputado ZENÓBIO TOSCANO sugeriu que esta Comissão ouvisse os três representantes dos Sindicatos dos Profissionais de Saúde do Estado presentes nesta Reunião para se pronunciarem a respeito do assunto em pauta. Posteriormente, o Senhor Presidente acatou a solicitação do Orador anterior e passou a palavra aos Senhores Renô Macaúbas e as Senhoras Joana Batista e Vanda Cely, que defenderam a aprovação do Projeto de Lei em apreço, coroando uma luta de dezenove anos dos profissionais de saúde



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

do Estado. Em seguida, a Deputada OLENKA MARANHÃO solicitou da Mesa autorização para se ausentar da Reunião, visando participar de uma Plenária com os outros profissionais de saúde já agendada. Solicitação acatada pela Presidência, que reforçou ter a Parlamentar direito a voz e voto nesta Reunião, por ser suplente do Deputado VITAL FILHO nesta Comissão. Prosseguindo, o Deputado GERVÁSIO MAIA FILHO solicitou adiamento da votação da referida matéria para as dezoito horas, após ouvir e discutir com os outros profissionais de saúde que participarão da Plenária nesta Casa e ressaltou que não votará contrário ao Projeto de Lei em apreço. Logo após, o Deputado ARTHUR CUNHA LIMA teceu breves considerações a respeito do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos profissionais de saúde, atendendo aos anseios da categoria desde mil novecentos e noventa e lamentou a ausência de dois Parlamentares Médicos, membros desta Comissão, os Deputados MANOEL JUNIOR E VITAL FILHO nesta Reunião. Seguidamente, o Deputado PASTOR FAUSTO OLIVEIRA parabenizou o Governador Cássio Cunha Lima pelo seu gesto de grandeza e, logo após, o Deputado JOSÉ ALDEMIR solicitou o registro em Ata da ausência dos Parlamentares membros efetivos desta Comissão, Deputados VITAL FILHO e TRÓCOLLI JÚNIOR. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer do Relator do Projeto de Lei em apreço, que foi aprovado por unanimidade com a abstenção do Deputado GERVÁSIO MAIA FILHO; 211/2003 - DO GOVERNADOR DO ESTADO, que abre no orçamento do Estado crédito especial, em favor da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento/Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba, no valor de R\$ 897.589,00 para os fins que se especifica. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o Parecer pela constitucionalidade. PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nºs: 03/2003 - DO DEPUTADO SARGENTO DENIS, que concede a Comenda Verde ao Prefeito da Cidade de João Pessoa, o Senhor Cícero Lucena Filho e dá outras providências. Relator: Deputado ARTHUR CUNHA LIMA, tendo sido aprovado o Parecer pela constitucionalidade; 04/2003 - DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, que concede a Comenda Verde ao Major Fernando Galvão Albuquerque Montenegro e dá outras providências. Relator: Deputado GERVÁSIO MAIA FILHO, tendo sido aprovado o Parecer pela constitucionalidade; PROCESSOS



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epiácio Pessoa"

Nºs: 25/2003 - DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELLO - Solicitando desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) o "Reconhecimento do estado de Calamidade Pública", no município de Cabedelo - Pb. Relator: Deputado RODRIGO SOARES, tendo sido aprovado o Parecer pela constitucionalidade e 26/2003 - DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, solicitando desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) o "Reconhecimento do estado de calamidade pública" no município de Lucena - Pb. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido solicitado pedido de vistas pelo Relator. Seguidamente, por Questão de Ordem, o Deputado RODRIGO SOARES solicitou a substituição do seu membro suplente nesta Comissão, em virtude do atual suplente, Deputado RICARDO COUTINHO não mais pertencer ao Partido dos Trabalhadores. Em seguida, o Senhor Presidente acatou a solicitação do Orador e designou a Assessoria Legislativa desta Comissão, para providenciar a devida substituição que lhe foi solicitada. Logo após, a Presidência facultou a palavra e não havendo quem dela quisesse fazer uso, declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária e convocou uma outra, Ordinária, para a próxima terça-feira, às nove horas, no mesmo local. Lavrando a presente Ata a Redatora: Rosa-Helena Soares Rodrigues de Vasconcelos, Técnico Legislativo Assistente que, após lida e aprovada, será assinada e rubricada em todas as folhas, pelo Senhor Presidente Deputado FÁBIO NOGUEIRA, de conformidade com o que preceitua o Art. 46 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 30 de julho de 2003.

Deputado FÁBIO NOGUEIRA
Presidente